CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CRUZEIRO/SP

Ofício n.º 35

Cruzeiro, 1 de abril de 2021.

REF.: Prorrogação do prazo para renovação do registro no CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através

da Comissão responsável em analisar as documentações sobre

registro/renovação das Instituições que atendem crianças e adolescentes

informa que será prorrogado prazo para entrega dos documentos em até

30/04/2022.

Consideramos que no ano de 2020 havia sido alterado o prazo para a

entrega dos documentos, e estes aconteceram no mês de setembro do ano

supracitado.

Muitas instituições estão com suas atividades suspensas ou remotas

pelo período pandêmico que enfrentamos.

As documentações a serem entregues em 2022 seguem as mesmas

contidas na Resolução n.º 12/2019.

Diante do exposto, o certificado terá nova data de vencimento para o dia

30/06/2022.

Ressalta-se que estaremos recebendo os pedidos de novas inscrições

de programas/projetos governamental e não governamental normalmente.

Sem mais para o momento renovamos votos de elevada estima e

consideração.

Atenciosamente,

Iris Rodrigues dos Santos Presidente do CMDCA

Aos Srs. e Sras. Presidente (a) de Instituição.